

São Paulo, 20 de Dezembro de 2019

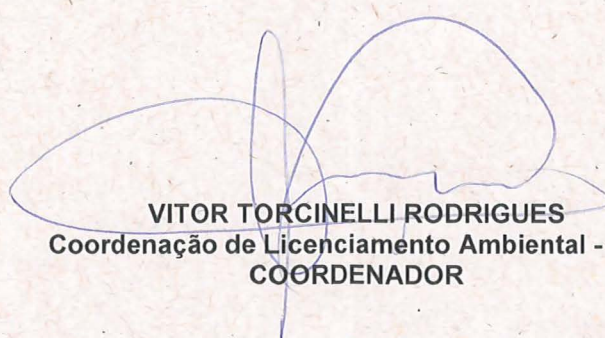
Ofício nº 492 / CLA / 2019

P.A: 2017-0.185.667-7
Assunto: Alteração da Licença Ambiental de Operação – LAO n. 02/DECONT-SVMA/2018
Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ
Empreendimento: Linha 15 – Prata - Trecho compreendido entre Estação Oratório (exclusive) e Estação Jardim Planalto - Implantação de 8 estações (São Lucas, Camilo Haddad, Vila Tolstói, Vila União, Jardim Planalto, Fazenda da Juta, Sapopemba e São Mateus), seus acessos e vias elevadas para circulação de trens, em tecnologia Monotrilho, junto ao canteiro central da Avenida Sapopemba e AV. Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello

Prezado Senhor,

Dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, encaminhamos o Parecer Técnico nº 034/DAIA/GTANI/2019 e o Despacho de 06/12/2019, que inclui na Licença Ambiental de Operação - LAO 02/CLA-SVMA/2019, as Estações Fazenda da Juta, Sapopemba e São Mateus e as exigências técnicas relacionadas no referido Despacho, mantendo-se a validade de 10 anos.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.


VITOR TORCINELLI RODRIGUES
Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA
COORDENADOR

Manoel da Silva Ferreira Filho

Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ
Rua Augusta, nº 1.626 – Cerqueira César - CEP: 01304-902 – São Paulo – SP.
Tel. (11) 3371-7215 / 3371-7203